

EDITAL n.º 639/2024

Abre inscrições para o **III Prêmio Mulheres na Ciência Unesc.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), mantida pela Fundação Educacional de Criciúma (Fucri), pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.661.074/0001-04, situada na Avenida Universitária, n.º 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o **III Prêmio Mulheres na Ciência Unesc.**

1. DO PRÊMIO MULHERES NA CIÊNCIA UNESC

1.1 O Prêmio Mulheres na Ciência foi criado em 2023 pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), com o propósito de destacar e valorizar o protagonismo das Mulheres Cientistas da Universidade, buscando reconhecer a produção científica desenvolvida por mulheres nas diferentes áreas do conhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 No sentido de construir equidade de gênero e combater desigualdades, seja no reconhecimento ou no pertencimento feminino na Ciência, sobretudo nos campos historicamente construídos como masculinos, busca-se consolidar tradição na Universidade, que dialogue com outras políticas de equidade já desenvolvidas na Unesc, e que entusiasme a comunidade universitária a incorporar o olhar e as demandas das mulheres na produção de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, humana, plural e inclusiva.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 O III Prêmio Mulheres na Ciência, será outorgado a mulheres cientistas, com título de Doutora ou Mestra, pertencentes ao quadro de colaboradoras da Unesc, ou ainda, bolsistas de iniciação científica, mestrandas ou doutorandas, matriculadas em cursos da Universidade a depender da modalidade, cujo trabalho de pesquisa e trajetória pesquisadora tenha contribuído significativamente para o avanço científico;

3.2 A seleção das propostas está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

3.3 As vencedoras concordam em ser fotografadas e entrevistadas para fins relacionados ao “Prêmio Mulheres na Ciência Unesc”. Fotos, vídeos e textos serão usados em publicações e nas mídias



audiovisuais/sociais, incluindo, imprensa escrita, televisão, internet, entre outras. A imagem da vencedora pode ser usada para promoção da Ciência nos canais oficiais da Universidade.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	De 16/12/2024 a 24/02/2025
Avaliação pela Comissão Julgadora	De 25/02/2025 a 19/03/2025
Divulgação das selecionadas e cerimônia de premiação	29/04/2025

Alterado pelos editais n. 27, 51, 56, 122 e 138/2025.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 A candidata deverá atender aos critérios especificados a seguir. A candidatura que não preencher esses critérios, será desconsiderada. A responsável pela apresentação da proposta deverá:

- a. para a **categoria Plena**: possuir o título de Doutora e pertencer ao quadro de funcionárias da Unesc, como professoras ou técnicas;
- b. para a **categoria Intermediária**: possuir o título de Mestra e pertencer ao quadro de funcionárias da Unesc, como professoras ou técnicas; ou ser Mestranda ou Doutoranda matriculada em um dos Programas de Pós-graduação da Unesc;
- c. para a **categoria Iniciante**: ser bolsista de Iniciação Científica, ou exercer voluntariado de Iniciação Científica, matriculada em curso de graduação da Unesc;
- d. ter seu currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, atualizado em 2024 ou 2025, até a data-limite para submissão das propostas;
- e. o projeto científico deverá ser conduzido e contemplar uma das seguintes áreas, de acordo com os colégios e áreas de avaliação da CAPES:
 1. **Ciências da Vida** (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde);
 2. **Humanidades** (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes);
 3. **Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar** (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Multidisciplinar).
- f. que a proponente seja a pesquisadora principal do projeto submetido;
- g. cada proponente poderá figurar em um único trabalho como autora e/ou coautora no prêmio;

h. as pesquisadoras inscritas nas categorias Plena ou Intermediária poderão figurar como orientadoras na categoria Iniciante.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser exclusivamente realizadas pelo site:

<https://abrir.link/SILgx>.

6.2 A proponente deverá estar inscrita no III Prêmio Mulheres na Ciência UNESC;

6.3 Cada proponente poderá submeter 01 (um) projeto científico;

6.4 Os documentos necessários para a inscrição da candidata ao prêmio são:

a) Mini Resumo e relevância do projeto submetido (limitado a 3000 caracteres com espaços). As informações devem ser inseridas na plataforma no momento da inscrição;

b) Projeto de pesquisa de acordo com a área de inscrição da candidata, com até dez (10) páginas, incluindo referências bibliográficas, espaço 1,5 entre linhas, letra Times New Roman, fonte 12;

c) Memorial descritivo com até quatro (04) páginas, contendo os seguintes itens: identificação; formação; atuação profissional; caracterização da produção acadêmica e formação de recursos humanos; perfil de projetos científicos conduzidos; premiações; e conclusão, destacando sua trajetória como pesquisadora e mérito para a premiação;

d) Currículo *Lattes* atualizado;

6.5 Os arquivos de que tratam as letras b, c e d deverão estar em formato PDF;

6.6 A proponente, no ato da inscrição, deve aderir integralmente a todas as disposições contidas neste Edital, declarando que aceita na íntegra os seus termos, sob pena de ser excluída sumariamente das atividades do evento caso descumpra quaisquer condições previstas neste edital;

6.7 A confirmação da inscrição ocorrerá por meio do envio de um e-mail de confirmação para a participante inscrita;

6.8 A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente via *Internet*, utilizando-se do site <https://abrir.link/SILgx>;

6.9 Recomenda-se o envio da proposta com antecedência, uma vez que a Unesc não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O III Prêmio Mulheres na Ciência Unesc será entregue em cerimônia alusiva ao Dia Internacional da Mulher no dia **29 de abril de 2025**, e consistirá na premiação de

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

trabalhos nos três grandes colégios do conhecimento: Ciências da Vida; Humanidades;
Alterado pelos editais n. 27, 51, 56, 122 e 138/2025.

Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, nas respectivas categorias (Plena, Intermediária e Iniciante):

1º lugar: Participação em um Congresso Nacional (Brasil) na área de pesquisa da candidata;

2º lugar: Participação em um Congresso na Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul) na área de pesquisa da candidata;

3º lugar: Participação em Congresso Estadual (em Santa Catarina) na área de pesquisa da candidata;

1º a 10º lugar: Certificado de Menção Honrosa.

7.2 É vedado às vencedoras do III Prêmio Mulheres na Ciência Unesc realizar a substituição do prêmio a fim de participar de congresso fora da região para a qual foi contemplada;

7.3 A premiação da qual gozará a vencedora da premiação, em cada uma das áreas de conhecimento, abarcará:

- a) Transporte da cidade em que mora até o local de realização do evento;
- b) Alimentação durante o período de realização do evento, vedado o consumo de bebidas alcoólicas, doces e guloseimas e demais especificações a serem informadas às vencedoras no ato do usufruto da premiação;
- c) Hospedagem exclusivamente para a vencedora da premiação, durante os dias de realização do evento.

7.4 Ficará a cargo da Unesc a escolha dos itens de que tratam as alíneas a e c do item 7.3;

7.5 A taxa de inscrição nos eventos ficará a cargo das pesquisadoras, não estando inclusa na premiação;

7.6 As pesquisadoras premiadas não serão reembolsadas caso prestem contas de itens em desconformidade com as regras institucionais.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 O júri do prêmio será composto por 03 (três) pesquisadoras de cada área de conhecimento, sendo estas externas à UNESC;

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

8.2 As membras do júri não devem ter histórico de colaboração, laços familiares ou pertencer ao mesmo grupo de investigação das candidatas, sendo considerado potencial conflito de interesse.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PESO
Impacto do potencial científico do projeto de pesquisa	3,0
Abrangência intelectual, tecnológica e/ou social do trabalho de pesquisa	3,0
Ineditismo e originalidade do trabalho de pesquisa	2,0
Relevância da trajetória acadêmica da candidata	2,0

10. DISPOSIÇÃO FINAIS

10.1 Não caberá recursos das decisões tomadas pela comissão julgadora. A decisão do júri é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas;

10.2 O não cumprimento de algum critério estabelecido no presente Edital implicará no indeferimento da inscrição para premiação;

10.3 Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) da Unesc.

Criciúma/SC, 16 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Reitora da Unesc